



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO

Teotônio Vilela, 13 de Julho 2016.

Ofício nº 095/2016.

A Vossa Senhoria, o Senhor,
Sr. José Petrúcio de Souza
Gerente Geral da Unidade do Banco do Brasil S/A
Agência Teotônio Vilela – AL

José Petrúcio de Souza
Gerente Geral L.
Mat. 5.746.839

CÓPIA

ASSUNTO: Retroação da data de cadastramento.

Vimos, através deste, encaminhar documentação da servidora **SÔNIA DA SILVA**, portadora do CPF **043.601.264-25** e do PIS nº **19.040.315.240**, ocupante da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para fins de retroação de Ano Base para concessão de Abono Salarial ao Amparo do Programa de Formação do Patrimônio de Servidor Público – **PASEP**.

Declaramo-nos cientes de que a retroação da data de cadastramento surte efeito somente para fins de habilitação do trabalhador ao Abono Salarial, não produzindo nenhum efeito quanto à distribuição de cotas de exercícios anteriores a 1989, comprovação de tempo de serviço, recolhimento de FGTS ou concessão de benefícios do INSS.

Anexa documentação autenticada:

Cópias de RG; CPF; Termo de Posse e Ato da Nomeação.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Henrique de Jesus Pereira

Prefeito